PREFEITURA DE
ADRIANÓPOLIS
O TRABALHO CONTINUA
GESTÃO 2025-2028

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMPLANTAÇÃO

1. CRECHE VILA BELA

Empreendimento: Creche Municipal – Vila Bela
Município: Adrianópolis/PR
Proprietário: Prefeitura Municipal de Adrianópolis
Responsável Técnico: Vinicius Ferreira Ribas Pereira
Registro Profissional: CREA 79.676/D

2. MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes técnicas para a implantação do empreendimento, contemplando os serviços necessários à execução da obra, em conformidade com o orçamento global.

3. DESCRIÇÃO GERAL DA IMPLANTAÇÃO

A implantação da obra compreende a organização e adequação do terreno, incluindo limpeza, terraplenagem, regularização e definição das áreas destinadas aos elementos previstos em projeto. Serão respeitadas as cotas de nível estabelecidas em projeto, garantindo o correto escoamento das águas pluviais e a estabilidade do terreno.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem o fornecimento e a instalação da placa de obra, em conformidade com as exigências legais e institucionais, bem como a execução das ligações provisórias de água e esgoto necessárias ao adequado funcionamento do canteiro. Incluem-se ainda os serviços de locação da obra, garantindo a correta marcação e posicionamento da edificação conforme o projeto.

Caberá também à empresa contratada a implantação da infraestrutura provisória do canteiro, contemplando almoxarifado, escritório e instalações sanitárias, assegurando condições adequadas de trabalho, armazenamento e apoio às atividades executivas. Deverá, ainda, ser providenciada a instalação de caixa d'água provisória, garantindo o abastecimento contínuo durante todas as etapas da obra. Todos os serviços descritos neste item deverão ser executados sob responsabilidade da contratada.

5. FUNDAÇÃO

Os serviços de fundação contemplam a execução da compactação mecânica do solo, a armação de sapatas isoladas, bem como a fabricação, montagem e desmontagem de formas para os blocos de coroamento. Inclui, ainda, a concretagem dos blocos de coroamento, conforme previsto em projeto.Compete à empresa contratada a execução integral destes serviços, em conformidade com os projetos e normas técnicas vigentes.

6. IMPLANTAÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS

6.1 Implantação arquitetônica

A implantação arquitetônica contempla a delimitação e caracterização das áreas com brita nº 1, das áreas pavimentadas com paver, previstas no entorno da creche, e das faixas de piso tátil. Inclui, ainda, a representação do muro e do portão de entrada da creche, ambos já existentes.

6.2 Implantação de rede de água

A implantação da rede de água contempla a instalação prevista de tubulação em PVC de 25 mm de diâmetro, partindo da adução existente no interior da creche e interligando-se ao registro, conforme especificado em projeto.

6.3 Implantação de rede de água pluvial

A implantação da rede de águas pluviais apresenta tanto o sistema existente quanto as intervenções previstas no interior da creche, incluindo a execução de nova rede, a instalação de caixas de passagem e de ralos sifonados quadrados.

6.4 Implantação de rede de esgoto

A implantação da rede de esgoto contempla a rede existente na via pública e a rede a ser executada, incluindo a indicação das caixas de inspeção/ligação à rede, das caixas sifonadas quadradas e dos ralos sifonados.

6.5 Implantação da rede elétrica

A implantação da rede elétrica apresenta a interligação entre o quadro de distribuição e o medidor, bem como indicação da fiação a ser executada, contemplando os trechos do quadro de distribuição até o totem e do quadro de distribuição até o medidor, conforme projeto previsto.

6.6 Implantação de risco

A implantação de risco contempla a indicação dos pontos do SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas), do acesso para viaturas

do Corpo de Bombeiros, do ponto de recalque e do registro, bem como a localização de distribuição de energia elétrica e chave geral.

7. CANTEIRO DE OBRA

O croqui do canteiro de obras contempla a definição dos locais destinados as instalações provisórias, incluindo sanitários, Caixa d'água, almoxarifado e escritório, os quais permanecerão na obra durante sua execução, até a sua conclusão.

8. ESTRUTURA

Os serviços de estrutura compreendem a armação de pilares e vigas, a montagem e desmontagem de formas, bem como a concretagem de vigas e lajes, conforme especificações de projeto.A execução deverá atender às disposições da ABNT NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto), ABNT NBR 14931 (Execução de estruturas de concreto) e ABNT NBR 7480 (Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto), além das demais normas técnicas correlatas.

Caberá à empresa contratada a execução desses serviços, em conformidade com os projetos, normas vigentes e padrões de qualidade exigidos.

9. ALVENARIA

Os serviços de alvenaria compreendem a execução de vedação em blocos, bem como a instalação de vergas pré-moldadas, conforme especificações de projeto. A execução deverá atender às disposições da ABNT NBR 15961 (Alvenaria estrutural – Blocos de concreto), da ABNT NBR 15270 (Componentes

cerâmicos para alvenaria), quando aplicável, e demais normas correlatas vigentes.

Ficará a cargo da empresa contratada a realização desses serviços, assegurando conformidade com os projetos, normas técnicas e padrões construtivos exigidos.

10. COBERTURA

Os serviços de cobertura compreendem o telhamento com telha metálica, a instalação de cobertura em vidro, a execução de cumeeira, a instalação de calhas em chapa de aço e a aplicação de pintura com tinta alquídica, conforme especificações de projeto.

Compete à empresa contratada a execução desses serviços, assegurando conformidade com os projetos, normas vigentes e padrões de qualidade estabelecidos.

11. ESQUADRIAS, ACESSÓRIOS, VIDROS E ESPELHOS

Os serviços compreendem o fornecimento e a instalação de portas de abrir lisas, portas-janelas com 4, 2 e 6 folhas, portas em alumínio, janelas em alumínio com 1, 2, 4 e 8 folhas, venezianas em alumínio, bem como portão com 1 folha de abrir, conforme especificações de projeto.

Caberá à empresa contratada o fornecimento e a instalação desses elementos, em conformidade com os projetos, normas vigentes e padrões de qualidade estabelecidos.

12. ENTRADA DE ENERGIA

Os serviços compreendem o fornecimento e a instalação de poste de concreto, eletrodutos de PVC rígido, disjuntores, cabos de cobre, caixas de

passagem, luminárias lineares tipo perfil LED, quadro de distribuição, conjuntos completos de tomadas e interruptores, bem como todos os materiais necessários para a execução do sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), conforme especificações de projeto.

13. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, GAS GLP, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E APARELHOS SANITÁRIOS

Os serviços compreendem o fornecimento e a instalação de louças sanitárias, incluindo bacia sanitária, vaso sanitário, lavatório pequeno e cuba oval, bem como barras de apoio, dispensers, torneiras, papeleiras metálicas, chuveiro elétrico e caixa d'água. Incluem-se também a execução de bancadas em formato "L" e retangular.

Abrangem, ainda, a instalação dos componentes do sistema de gás GLP, tais como registro de gás, niple em ferro galvanizado e mangueira específica, bem como os equipamentos de prevenção contra incêndio, incluindo extintores, conforme especificações de projeto.

14. REVESTIMENTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO, PINTURAS E ARGAMASSAS

Os serviços compreendem a execução de revestimentos de piso e rodapé, contrapiso em argamassa, instalação de soleiras e peitoris, aplicação de piso podotátil, pintura com tinta látex e impermeabilização de superfícies, conforme especificações de projeto.

15. COMPATIBILIZAÇÃO COM O ORÇAMENTO GLOBAL

Todos os serviços descritos neste memorial estão compatibilizados com o orçamento global da obra, considerando quantitativos, custos unitários e

etapas construtivas. Qualquer alteração deverá ser previamente analisada pelo responsável técnico e ajustada no orçamento.

10. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico declara que o presente memorial está em conformidade com os projetos e normas vigentes, assumindo responsabilidade pela sua elaboração.

VINICIUS FERREIRA RIBAS PEREIRA:30713818832

Assinado de forma digital por VINICIUS FERREIRA RIBAS PEREIRA:30713818832
Dados: 2026.04.09 15:14:28 -03'00'

Vinicius Ferreira Ribas Pereira
CREA/CAU: 79.676/D